

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.132/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença maternidade, prevista no artigo 110 da Lei Municipal nº 2.673/1995, alterada pela Lei Municipal nº 5.025/2009, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDORA

MATRÍCULA

FUNÇÃO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Ariana Custódio Antônio

21.085-9

Auxiliar de Serviços Públicos

SEMUS

De 30/09/2019 a 27/03/2020

Daiane de Almeida Moreira

30.108-0

Educador Infantil

SEDUC

De 21/10/2019

a 17/04/2020

Eveline Ribeiro Botrel

27.732-6

TNS/PS/ Psicólogo

SEHAD

De 02/11/2019 a 29/04/2020

Isabela de Lima Gibran

27.097-1

TNS/PS/Assistente Social

SEHAD

De 11/11/2019 a 08/05/2020

Laíla Raíssa Mariano Bueno

26.600-8

Técnico em Enfermagem/ US

SEMUS

De 19/12/2019 a 15/06/2020

Letícia Crabi Mota

30.128-0

TNS/ES/Médico Pediatra

SEMUS

De 14/10/2019 a 10/04/2020

Rafaela Dias Cabral

28.871-7

TNS/ES/Médico da Família

SEMUS

De 07/10/2019 a 03/04/2020

Thatiane Maria Flor dos Santos

25.401-7

TNS/PS/Fonoaudiólogo

SEMUS

De 10/11/2019 a 07/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

Patrícia Rodrigues de Souza

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento SOCIAL